

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 114 DE 27 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 511/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 414/2014, baixam as seguintes determinações:

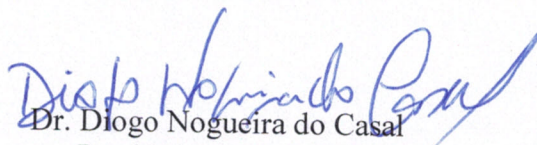
Art. 1º Substituir o servidor Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009 pelo servidor Sr. Osvaldo Sanches Júnior na atuação como gestor do contrato com a empresa Incorp Technology, a que se refere o PAD supracitado, pelo período em que estiver vigente o atestado médico e as férias do servidor Dr. Jefferson Estevan Francisco.

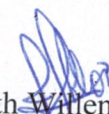
Art. 2º O servidor Sr. Osvaldo Sanches Júnior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Coren-MS n. 414/2014, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

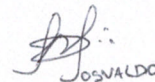
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do servidor Sr. Osvaldo Sanches Júnior, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de abril de 2015.


Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089


Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476

Recebido em 27/4/2015
14:26

OSVALDO.